



## **EDITAL N° 13/2024**

NUNO JORGE QUEIROZ CORREIA, Presidente em Exercício da Junta de Freguesia de Venteira, nos termos do disposto no n° 1, do art° 56° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o Executivo da Freguesia de Venteira na sua 10ª reunião, extraordinária, datada de 18 de março de 2024, deliberou:

- 1- Aprovar o “Passeio Cultural: Anadia, Sangalhos e Bairrada (Proposta n° 42/2024)”.

Deliberação tomada por unanimidade.

Amadora, 19 de março de 2024

O Presidente em Exercício

Nuno Correia